

CHE - CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E EDUCAÇÃO (PÔSTER)

NOME: ALBELENE MARIA SANTOS

TÍTULO: PRISIONEIRAS LEITORAS: A EDUCAÇÃO E A LEITURA EM DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE. UM ESTUDO SOBRE AS MULHERES DETENTAS E LEITORAS NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO ESTEVÃO PINTO

AUTORES: LUCIO ALVES DE BARROS, ALBELENE MARIA SANTOS, LUCIO ALVES DE BARROS, ALBELENE MARIA SANTOS

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PAPq/UEMG

PALAVRA CHAVE: MULHERES, EDUCAÇÃO, LEITURA, PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

RESUMO

A pesquisa foi quantitativa e faz parte de um projeto maior que vem sendo desenvolvido na FaE/CBH/UEMG. Ele tem como objetivo geral analisar as condições objetivas e subjetivas das mulheres em privação de liberdade e que fazem parte do projeto de remição de pena pela leitura em um Complexo Penitenciário Feminino em Belo Horizonte (MG). O campo privilegiado é o da educação e a leitura, notadamente, em relação ao paradoxo que ambas esferas tem com a privação de liberdade. Nossos objetivos específicos são o de verificar as relações sociais configuradas entre as detentas leitoras e as pedagogas. Identificar as representações das detentas acerca da leitura e das condições oferecidas. Perceber os obstáculos enfrentados pelas detentas no cotidiano da penitenciária, especialmente, os relacionados ao projeto em análise e verificar os determinantes da Lei nº 12.433/11 e sua aplicabilidade no campo da educação. A diminuição de pena por estudo - e leitura como variante - passou a fazer parte após a alteração vigência da lei mencionada. As mudanças possibilitaram que a cada resenha aprovada as detentas em condições de participar do projeto possam usufruir do direito de ter quatro dias a menos de pena. Todas as internas participantes do programa foram entrevistadas e não há dúvida quanto ao perfil prisional específico, dado que todas devem saber ler, escrever e interpretar um livro. Não ao acaso encontramos 3 detentas que passaram pelo curso superior e, a maioria, pelo ensino médio completo. Apesar de seguir os padrões de várias pesquisas, mães solteiras, com baixa remuneração, pobres, jovens, negras e pardas, trata-se de um grupo privilegiado participante de um projeto que poucas unidades possuem. Curiosamente, especialmente para o senso comum, 18 delas respondem por tráfico de entorpecentes revelando a mudança do encarceramento e a tipificação penal oriunda de uma política equivocada de segurança pública baseada no Estado Penal e no encarceramento discriminatório de pessoas.